



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2021.

Comunicação nº 209/2021 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se realizará de **forma on-line**, com transmissão pela plataforma no sistema "**Microsoft Teams**" que acontecerá na **quarta-feira dia 13 de outubro de 2021 às 16h**.

1) Processo 162/2021:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Sampaio Correa FE

Recorrida: Decisão da 3º CDR (que excluiu o recorrente da competição e aplicou a multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) quanto à imputação do art. 214 §4º CBJD e multado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) quanto à imputação do art. 191 III CBJD)

Terceiros interessados: Volta Redonda FC e Maricá FC

Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.081-000 - Tel.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que admitiu o ingresso do Volta Redonda FC como terceiro interessado)

Eliane C. Neno Rosa
Secretária